

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PROCESSO - 16.308/37

14/01

26

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Gláu-
mar Coelho de Almeida, encarregado do laboratório de pesquisas clíni-
cas da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Central
do Brasil, solicita providências desta Conselho junto à Junta Adminis-
trativa da referida Caixa para o fim de determinar o pagamento da dif-
ferença de vencimentos a que se julga com direito, correspondente ao
ano de 1928, à razão de Rs. 200,000 (duzentos mil reis) mensais,

RESOLVEU os membros do Conselho Nacional de Trabalho
em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, sugerir ao su-
plicante peça à Caixa para stander-lhe a solicitação se a julgar de di-
reito e de justiça, recorrendo, na forma da lei, se o requerido for
negado, por isto que este Conselho só se pode manifestar após decisão
da Junta Administrativa sobre o caso em questão.

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro de 1929.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral